



RESOLUÇÃO Nº 018/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a suspensão da Resolução nº 022/2017 – CONSAD, em razão da vigência da Resolução 12/91-CONSUNI, que trata do Regime de Trabalho Docente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas referente ao assunto e pelo conflito de competência instalado com a edição da referida resolução e a vigência da Resolução 12/91-CONSUNI;

CONSIDERANDO a suspensão da Resolução nº 022/2017-CONSAD;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para apresentar proposta de nova resolução para atualização das normas referente ao **REGIME DE TRABALHO DOCENTE, PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL – PIT e RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE - RIT**, com os seguintes membros:

Nair Chase da Silva (Presidente);

Edson Andrade de Oliveira;

Allan Soljenítsin Rodrigues e,

Raimundo Ribeiro Passos.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 4 de agosto de 2017.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente